



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

## ATA Nº. 06/2019

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho Secretariado pelo vereador Rafael Hannouche, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins, André de Lima, Diones Carlos Campos, Élio José Janoni, Fernando V. Peppes, Gilmar José Lavorato, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias e Sebastião Lucri. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei 291/19 - Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais) no exercício financeiro de 2019. (Fundo Meio ambiente). Projeto de Lei 292/19 - Executivo Municipal que Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) no exercício financeiro de 2019. (Fundo Meio ambiente). Projeto de Lei 293/19 - Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$3.210.000,00 (três milhões e duzentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2019. (Recape em CBUQ – várias vias). Projeto de Lei 294/19 - Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais) no exercício financeiro de 2019. (Obras). Projeto de Lei 295/19 - Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais) no exercício financeiro de 2019. (Alteração de dotação). Projeto de Lei 296/19 - Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2019. (Fundo do Idoso), todos os Projetos foram aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno)\*\*\*\*\*.